



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 07/2022

Proposição: Dispõe sobre a desafetação e autoriza a alienação de imóveis públicos.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sergio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

Matéria de competência do Executivo Municipal e deu entrada nesta Casa de Leis através do ofício nº 39/2022, recebendo o protocolo de nº 29/2022 no setor competente deste Poder Legislativo, o qual busca autorização desta para desafetação e alienação do Lote Rural nº 16 da Gleba 127-CP com área total de 51.000,00 m² e o outro imóvel de nº 15 da Gleba 127-CP, com área total de 112.000,00 m² para após realizar o leilão público.

PARECER DA COMISSÃO

Esta Comissão, concluiu sobre a necessidade do referido projeto, para que após a sua aprovação o município possa realizar a venda conforme avaliação dos órgãos competentes e usar o montante para outro fim como já explanado anteriormente, pois esses imóveis foram adquiridos para construção do parque industrial mas as devidas áreas não foram aprovadas pelos órgãos responsáveis.

Somos favoráveis e indicamos sua APROVAÇÃO pelos demais Pares desta Casa Legislativa.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.


Delmar C. Balzan
Presidente


Sérgio Ullrich
Relator


Gean Denardin
Secretário

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 100/2022
Data: 25/02/2022 - Horário: 11:28
Administrativo